

PORTARIA 212/13
de 06 de Maio de 2013.

Concede o pagamento de avanços, adicional por tempo de serviço e mudança de classes a servidores municipais.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de avanços, a que fazem jus os servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	AVANÇO
HELENA R. L. BEDENDO	11/03/1998	PROFESSORA	9
JULIANA MARTINS	21/02/2013	PROFESSORA	1
SILVANA M. M. SECCO	14/04/2013	AGENTE COM. SAÚDE	3

Art. 2º - Conceder o pagamento de mudança de classe, a que fazem jus os servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	DATA ADMISSÃO	CLASSE
MIGUEL BORDIGNON	16/03/2005	C
OSMAR LUIZ LANGARO	01/03/2005	C

Art. 3º - Determina o pagamento do adicional por tempo de serviço de 25% a Servidora **MARISTELA TOGNON DE MELLO**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO
em 06 de Maio de 2013.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Giovani Sachetti
Secretário da Administração